



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU**



1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Legislação e Contabilidade Tributária 2				
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC				
CÓDIGO: GCC028		PERÍODO/SÉRIE: 6 ° Período		TURMA: Integral
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 60H	PRÁTICA:	TOTAL: 60H	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): Mônica Aparecida Ferreira				ANO/SEMESTRE: 2022/2
OBSERVAÇÕES:				

2. EMENTA

- 2.1 Tributação na Fonte
- 2.2 Recolhimento Mensal Obrigatório (Carnê-Leão)
- 2.3 COFINS e PIS/PASEP
- 2.4 Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- 2.5 Tributos Estaduais
- 2.6 Tributos Municipais

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina é de fundamental importância para o entendimento dos preceitos tributários aplicados à contabilidade, bem como para os corretos registros contábeis das ocorrências tributárias a que estão sujeitas as operações comerciais, industriais e prestações de serviços.

4. OBJETIVO

Objetivo

Geral:

Ao final da disciplina o aluno deverá conhecer as noções fundamentais de contabilidade aplicada à legislação tributária, bem como a dinâmica da relação fisco-contribuinte.

5. PROGRAMA

- 5.1 Tributação na Fonte
 - 1.1. Rendimentos sujeitos à tabela progressiva
 - 1.2. Rendimentos Diversos
 - 1.3. Retenção e recolhimento
2. Recolhimento Mensal Obrigatório



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU**



- 2.1. Incidência e Base de Cálculo
- 2.2. Prazo de Recolhimento

3. COFINS E PIS/PASEP
 - 3.1. Contribuinte
 - 3.2. Alíquotas
 - 3.3. Base de Cálculo
 - 3.4. Isenções

4. Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
 - 4.1. Incidência
 - 4.2. Obrigação Principal
 - 4.3. Isenções
 - 4.4. Obrigações Acessórias
 - 4.5. Fiscalização
 - 4.6. Infrações e Penalidades

5. Impostos Estaduais
 - 5.1. Alíquotas
 - 5.2. Base de Cálculo
 - 5.3. Isenções
 - 5.4. Infrações e Penalidades

6. Tributos Municipais
 - 6.1. Competência
 - 6.2. Base de Cálculo e Alíquotas

6. METODOLOGIA

A disciplina terá como foco desenvolver a capacidade crítica e reflexiva do aluno. Serão trabalhados exercícios, aulas expositivas e estudos de casos que irão requerer a aplicação dos conceitos/metodologias discutidos de acordo com o programa da disciplina.

Atividades Presenciais:

- Aulas expositiva-dialogadas.
- Discussões e interações relativas aos temas abordados.
- Apresentação de trabalhos pelos alunos de forma presencial.
- Palestra virtual com profissionais da área (on-line ou presencial, a combinar).

Obs.: As aulas presenciais serão realizadas toda sexta-feira das 08:00 às 09:40 e 09:50 às 11:30.

Atividades Assíncronas:

O conteúdo programático da disciplina será desenvolvido e disponibilizado através do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) oficial da UFU: o Moodle (www.moodle.ufu.br). Link da disciplina na plataforma Moodle será disponibilizado aos alunos.

- Leitura de materiais, tais como: legislação, livros, artigos, slides, textos, apostilas, etc.
- Resolução de exercícios e estudos de casos propostos.
- Envio de conteúdos gravados e pertinentes ao conteúdo para discussões e reflexões, quando aplicável.
- Desenvolvimento de um seminário, que posteriormente será apresentado presencialmente em sala de aula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



OBSERVAÇÃO: A professora da disciplina poderá propor atividades adicionais, caso julgue necessário (observando o dia e horário reservados à disciplina).

7. AVALIAÇÃO

Instrumento	Valor	Datas prováveis
Avaliação Individual (1)	30 pts.	05/05/2023
Avaliação Individual (2)	30 pts.	02/06/2023
Atividades realizadas em sala de aula e/ou através do Moodle.	10 pts.	Diversas
Seminário Temático	30 pts.	Diversas (final do semestre)

Obs.: As datas poderão ser alteradas durante o semestre pela professora, caso seja necessário.

Atividade Avaliativa de Recuperação de Aprendizagem:

Ao final do semestre será assegurada a possibilidade de realização de atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem, que será uma prova e conterà o conteúdo de toda a disciplina durante o semestre. A Prova de Recuperação consistirá numa avaliação única, valendo 100 pontos, e que contemplará todo o conteúdo do semestre. Para aprovação final, o discente deverá obter: Nota maior ou igual a 60 pontos. Ao final da Recuperação, os discentes “aprovados” terão Nota Final, registrada no sistema, de 60 pontos, independente da nota que for alcançada na atividade de recuperação.

8. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FABRETTI, Lúdio Camargo. Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas, 2003.

HIGUCHI, Hiromi. Imposto de Renda das Empresas. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Sérgio Pinto. Manual de Direito Tributário. São Paulo, Atlas, 2005.

COMPLEMENTAR:

BORGES, Humberto Bonavides. Auditoria de Tributos. São Paulo. Atlas, 2001.

NEVES, Silvério e outro. Contabilidade Avançada. 11 ed. São Paulo: Frase, 2002.

OLIVEIRA, Luís Martins e outros. Manual de Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas, 2004.

9. DIREITOS AUTORAIS

Conforme Resolução Nº 7/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, Art. 8º “Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros. Parágrafo único. Os responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais”.

10. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____